



DECRETO Nº. 3.869, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias ao
Secretário Adjunto da Secretaria
Municipal de Cultura de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

D E C R E T A :

Art.1º CONCEDER o Agente Político LUIZ FILIPE BATISTA LIMA, matrícula funcional nº. 46346-9/2, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2025/2026, para gozo no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2026.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 03 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 22 de julho de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua